
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 485/2022

Dispõe sobre a nomeação de responsável pela Secretaria de Educação, durante o afastamento temporário da titular e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o afastamento temporário por motivo de licença médica, da Secretária de Educação da Gameleira, **FERNANDA MÁRCIA COSTA SILVA SOUZA – CPF 683.146.984-15**, desde o dia 03 de julho do corrente ano;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear um responsável para responder pela Secretaria de Educação da Gameleira, durante o período de afastamento da titular da pasta;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JANDIRA LIMA DA SILVA – CPF 659.564.514-91**, Secretária de Educação Adjunta, para responder pela Secretaria de Educação da Gameleira, durante o período de afastamento da titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 04 de julho de 2022.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira/PE, 06 de julho de 2022,

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito Constitucional do Município De Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:4F5391CC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/07/2022. Edição 3125
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>